



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Neide do Rosário Santos Miranda	Escriturário	2 (dois) dias 29/01/16 a 30/01/16	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ricardo Magno da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias	8 (oito) dias 10/02/16 a 17/02/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Suely Marilene Moreira Batagin	Técnico de Enfermagem	2 (dois) dias 11/02/16 a 12/02/16	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI

Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

